LEI Nº 3.712/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.0301.3.033 – Estruturação da Secretaria M. de Meio Ambiente
Emenda Parlamentar nº 202214110013
449052 - Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00

TOTAL R$ 100.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Excesso de arrecadação na rubrica nº 2.4.1.9.51.0.1.01.00.00.

Art. 3º Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.033 - Estruturação da Secretaria Meio Ambiente
Emenda Parlamentar nº 202214110013
Meta: Estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Emenda Parlamentar do Deputado Federal Reginaldo Lopes
Produto: Aquisição de veículo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de agosto de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL